

**COMUNICADO AO MERCADO
DE MODIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA
DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA**

PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 30.948.205/0001-64

no valor total de

R\$ 26.000.000,00
(vinte e seis milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRPCCPNCM021

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A PRESENTE EMISSÃO

A **PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conj. 112, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 30.948.205/0001-64, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.518.781 (“**Emitente**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **ALTERAÇÃO** do cronograma estimado da Oferta (conforme abaixo definida), divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Prisma Capital Control Participação S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”), divulgado ao público em 17 de dezembro de 2025, que deverá ser considerado conforme previsto no item “Cronograma Estimado da Oferta” abaixo, no âmbito da oferta pública de distribuição de 26.000 (vinte e seis mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) emissão da Emitente, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 19 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), entre a Emitente, a **PRISMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.451.028/0001-00 (“**Prisma Capital**”), a **PRISMA CAPITAL MARKETS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.165/0001-89 (“**Prisma CM**”), a **PRISMA OIL&GAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.241.818/0001-09 (“**Prisma O&G**”), a **PRISMA CLAIMS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.267.850/0001-23 (“**Prisma Claims**”), a **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.184.854/0001-31 (“**Prisma PE**”) e a **PRISMA PRIVATE CREDIT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.358.004/0001-93 (“**Prisma PC**” e, em

conjunto com a Prisma Capital, Prisma CM, Prisma O&G, Prisma Claims e a Prisma PE, as “**Garantidoras**”), na qualidade de garantidoras, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais, celebrado em 17 de dezembro de 2025.

Até a data de divulgação deste “*Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma da Oferta Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Prisma Capital Control Participação S.A.*” (“**Comunicado ao Mercado**”), não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Notas Comerciais, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Foi requerido o registro automático da Oferta perante a CVM em 17 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

	Evento⁽²⁾	Data Prevista⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	17/12/2025
	Data de divulgação do Aviso ao Mercado	
2	Data de divulgação deste Comunicado ao Mercado	29/12/2025
	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	05/01/2026
2	Data de divulgação do Anúncio de Início	
3	Data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais	06/01/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 dias da data do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão e no Aviso ao Mercado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder

